



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2024**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA

O **Prefeito do Município de Carapicuíba/ SP**, usando de suas atribuições legais, considerando o deferimento do recurso contra o resultado do TAF e aferição de altura, como base na decisão do STJ referente aceitação de CNH vencida como documento de identificação, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA** do Concurso Público - Edital nº 12/2024, conforme segue:

O TAF e a aferição de altura serão realizados no dia **4 de maio de 2025**, no local abaixo descrito:

CARGO	LOCAL DO TAF E AFERIÇÃO DE ALTURA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ESCOLA SESI DE CARAPICUÍBA Av. Francisco Pignatari, 530 – Vila Gustavo Correia Carapicuíba/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização do TAF e aferição de altura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

A Aferição de Altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias, devendo candidato atingir a altura mínima exigida nos requisitos mínimos exigidos na Tabela do Capítulo 1 deste Edital.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que o candidato realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

CANDIDATO CONVOCADO

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	HENRIQUE JUNIOR DELGADO DA SILVA	12585	08H30
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	13415	08H30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 23 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral